



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS**, proveniente do Processo Administrativo nº 3213-PG/2020.

CONSIDERANDO o relatório de sessão, no qual as empresas:

- CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 46.962.122/0003-21, sagrou-se vencedora (ITENS 01, 02, 03 e 04), no valor global de **R\$ 7.407,00 (sete mil, quatrocentos e sete reais)**;
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora (ITEM 05), no valor global de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**;
- UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69, sagrou-se vencedora (ITENS 6 e 16), no valor global de **R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)**;
- SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, sagrou-se vencedora (ITENS 07, 10, 17 e 20), no valor global de **R\$ 23.256,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**;
- G.P. VEZONO EIRELI EPP, CNPJ nº 30.778.749/0001-25, sagrou-se vencedora (ITENS 09 e 19), no valor global de **R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**;
- FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, sagrou-se vencedora (ITENS 11, 12, 13, 14 e 15), no valor global de **R\$ 5.901,00 (cinco mil, novecentos e um reais)**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- Quanto aos itens 08 e 18 estes RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 28 de janeiro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Secretário de Economia e Finanças

